



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL - PR

CNPJ:- 76.105.592/0001-78

Logradouro Padrão, - Bairro Padrão

Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 8190 / 2025

DATA: 22/09/2025 - :8:00:05

Requerente: ABIJAH SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 50.349.726/0001-02

RG/Insc. Est.:

Endereço: Rua Rua Alberico Flores Bueno, 440

Complemento: Apt 01 andar 01

Bairro: Bairro Alto

Cidade: Curitiba - PR

CEP: 82840-170

Telefone:

Celular: (41) 99147-5897

Endereço Complementar: Rua Alberico Flores Bueno, 440, Apt 01 andar 01 - Bairro Alto. Curitiba - PR
CEP: 82840170

ASSUNTO/MOTIVO: LICITAÇÃO

05-2025 - Credenciamento

ABIJAH SERVICE LTDA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Documentos para Credenciar ao processo de Credenciamento 05-2025

Observação: Documentação completa.

End. Correspondência:Rua Alberico Flores Bueno -Nº: 440

Bairro: Bairro Alto

Cidade: Curitiba - PR

CEP: 82840170

Complemento:Apt 01 andar 01

Telefone: - Celular:(41) 99147-5897 - **Email:** abijahservice@hotmail.com

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
22/09/2025 08:00:05	Usuário externo	Abijah Service - Credenciamento 05-2025.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.

ABIJAH SERVICE LTDA
Requerente

Guilherme Novakoski Bandeira
Funcionário

**ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E
CONSOLIDAÇÃO**

**ABIJAH SERVICE LTDA
CNPJ Nº 50.349.726/0001-02 / NIRE 41211543962**

ELI MOCELIN CECCON JUNIOR, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 13/04/1978, nº do CPF 024.117.779-06, residente e domiciliado na cidade de Pinhais - PR, na RUA das Gaivotas, nº 130, Alphaville Graciosa, CEP: 83327-155.

ÚNICO sócio da sociedade LTDA **ABIJAH SERVICE LTDA** como sede e foro RUA ALBERICO FLORES BUENO, Nº 440 APT 01; ANDAR 01, BAIRRO ALTO, CURITIBA-PR, CEP 82.840-170, com inscrição no CNPJ nº 50.349.726/0001-02, e registro na Junta comercial do Parana sob o NIRE nº 41211543962.

RESOLVE, assim, alterar e consolidar todas as suas cláusulas em conformidade com o novo Código Civil Brasileiro, pelas suas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE NOVOS SOCIOS

A Sociedade Limitada delibera pelo ingresso dos seguintes socios:

ANA CAROLINA FERRARI, brasileira, solteira, medica, nascida em 11/09/1997, portadora do RG nº 1042290-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº 076.067.729-83, residente e domiciliada Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 750 bloco 1, Centro, São Jose dos Pinhais – PR, CEP 83.005-180.

ARTUR SERAFIM DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, medico, nascido em 02/07/2000, portador do RG nº 126021908 SESP/PR e inscrito no CPF nº 112.360.219-08, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 2286 apt 07, Bigorrilho, Curitiba – PR, CEP 80.730-000.

ELIAS JAMIL ILYAS, brasileiro, solteiro, medico, nascido em 12/07/1995, portador do RG nº 12804599-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 084.201.859-06, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, nº 1140, Centro, São Jose dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020.

RAFAELA GABRIELE NASCIMENTO DA SILVEIRA, brasileira, solteira, medica, nascida em 03/12/1998, portadora do RG nº 13093466-8/SESP/PR e inscrita no CPF nº 107.394.709-22, residente e domiciliada Rua Francisco Euclides do Nascimento, nº 101, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais – PR, CEP 83.040-390.

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL

ELI MOCELIN CECCON JUNIOR, supra citado, transfere por venda 1.000 (mil) quotas de capital social correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada socios ingressantes, acima qualificados, **ANA CAROLINA FERRARI, ARTUR SERAFIM DE SOUZA LIMA, ELIAS JAMIL ILYAS, RAFAELA GABRIELE NASCIMENTO DA SILVEIRA.**

Parágrafo 1º - O sócio recebe a totalidade do valor no ato da assinatura da presente alteração de contrato social, em moeda corrente nacional, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO

ABIJAH SERVICE LTDA
CNPJ Nº 50.349.726/0001-02 / NIRE 41211543962

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, após a presente alteração de contrato social, ficara distribuído da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
ELI MOCELIN CECCON JUNIOR	496.000	R\$ 496.000,00	99.20%
ANA CAROLINA FERRARI	1.000	R\$1.000,00	0.20%
ARTUR SERAFIM DE SOUZA LIMA	1.000	R\$1.000,00	0,20%
ELIAS JAMIL ILYAS	1.000	R\$1.000,00	0.20%
RAFAELA GABRIELE NASCIMENTO DA SILVEIRA	1.000	R\$1.000,00	0.20%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

CLÁUSULA QUINTA

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002. Os Socios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas no contrato primitivo, que adequado as disposições da referida Lei 10.46/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
ABIJAH SERVICE LTDA
CNPJ Nº 50.349.726/0001-02 / NIRE 41211543962

CONSOLIDAÇÃO

ELI MOCELIN CECCON JUNIOR, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresario, nascido em 13/04/1978, nº do CPF 024.117.779-06, residente e domiciliado na cidade de Pinhais - PR, na RUA das Gaivotas, nº 130, Alphaville Graciosa, CEP: 83.327-155.

ANA CAROLINA FERRARI, brasileira, solteira, medica, nascida em 11/09/1997, portadora do RG nº 1042290-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº 076.067.729-83, residente e domiciliada Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 750 bloco 1, Centro, São Jose dos Pinhais – PR, CEP 83.005-180.

**ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E
CONSOLIDAÇÃO**

**ABIJAH SERVICE LTDA
CNPJ Nº 50.349.726/0001-02 / NIRE 41211543962**

ARTUR SERAFIM DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, medico, nascido em 02/07/2000, portador do RG nº 13602190-8 SESP/PR e inscrito no CPF nº 112.360.219-08, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 2286 apt 07, Bigorriho, Curitiba – PR, CEP 80.730-000.

ELIAS JAMIL ILYAS, brasileiro, solteiro, medico, nascido em 12/07/1995, portador do RG nº 12804599-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 084.201.859-06, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, nº 1140, Centro, São Jose dos Pinhais – PR, CEP 83.005-020.

RAFAELA GABRIELE NASCIMENTO DA SILVEIRA, brasileira, solteira, medica, nascida em 03/12/1998, portadora do RG nº 13093466-8/SESP/PR e inscrita no CPF nº 107.394.709-22, residente e domiciliada Rua Francisco Euclides do Nascimento, nº 101, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais – PR, CEP 83.040-390.

ÚNICOS sócios da sociedade LTDA **ABIJAH SERVICE LTDA** com sede e foro RUA ALBERICO FLORES BUENO, Nº 440 APT 01; ANDAR 01, BAIRRO ALTO, CURITIBA-PR, CEP 82.840-170, com inscrição no CNPJ nº 50.349.726/0001-02, e registro na Junta comercial do Parana sob o NIRE nº 41211543962.

RESOLVEM, assim, consolidar todas as suas clausulas em conformidade ao novo Código Civil Brasileiro, com a seguinte Redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A SOCIEDADE LIMITADA girará sob a denominação social de **ABIJAH SERVICE LTDA** com sede e foro RUA ALBERICO FLORES BUENO, Nº 440 APT 01; ANDAR 01, BAIRRO ALTO, CURITIBA-PR, CEP 82.840-170.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE LIMITADA tem por objeto social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEI; SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE

ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO

ABIJAH SERVICE LTDA
CNPJ Nº 50.349.726/0001-02 / NIRE 41211543962

PSICOLOGIA E PSICANALISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; ATIVIDADE DE DIARISTAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente, pelo socio da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
ELI MOCELIN CECCON JUNIOR	496.000	R\$ 496.000,00	99,20%
ANA CAROLINA FERRARI	1.000	R\$1.000,00	0,20%
ARTUR SERAFIM DE SOUZA LIMA	1.000	R\$1.000,00	0,20%
ELIAS JAMIL ILYAS	1.000	R\$1.000,00	0,20%
RAFAELA GABRIELE NASCIMENTO DA SILVEIRA	1.000	R\$1.000,00	0,20%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 17/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO

**ABIJAH SERVICE LTDA
CNPJ Nº 50.349.726/0001-02 / NIRE 41211543962**

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da SOCIEDADE LIMITADA caberá ao sócio **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da SOCIEDADE LIMITADA.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE LIMITADA, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA TERMINO DO EXERCICIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - FILIAIS

A SOCIEDADE poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA – PRO LABORE

O socio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

**ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E
CONSOLIDAÇÃO**

ABIJAH SERVICE LTDA
CNPJ Nº 50.349.726/0001-02 / NIRE 41211543962

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENQUADRAMENTO

Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, que foi revogada pela Lei Complementar 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 01 (uma) via.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

ELI MOCELIN CECCON JUNIOR

Socio administrador

ANA CAROLINA FERRARI

Socio

ARTUR SERAFIM DE SOUZA LIMA

Socio

ELIAS JAMIL ILYAS

Socio

RAFAELA GABRIELE NASCIMENTO DA SILVEIRA

Socio

EMANUEL COSTA E SILVA

Contador CRC-PR 062528/O-5

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ABIJAH SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11169564976	ANA CAROLINA FERRARI
11236021908	ARTUR SERAFIM DE SOUZA LIMA
02411777906	ELI MOCELIN CECCON JUNIOR
08420185906	ELIAS JAMIL ILYAS
04578234967	EMANUEL COSTA E SILVA
10739470922	RAFAELA GABRIELE NASCIMENTO DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2025 11:24 SOB N° 20254351247.
PROTOCOLO: 254351247 DE 02/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514596920. CNPJ DA SEDE: 50349726000102.
NIRE: 41211543962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2025.
ABIJAH SERVICE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.349.726/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ABIJAH SERVICE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABIJAH SERVICE	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALBERICO FLORES BUENO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO APT 01 ANDAR 01
---	---------------------------	--

CEP 82.840-170	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ECASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9147-5897/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2025 às 15:33:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.349.726/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/2023	
NOME EMPRESARIAL ABIJAH SERVICE LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 97.00-5-00 - Serviços domésticos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALBERICO FLORES BUENO		NÚMERO 440	COMPLEMENTO APT 01 ANDAR 01		
CEP 82.840-170	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM			TELEFONE (41) 9147-5897/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2025 às 15:33:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABIJAH SERVICE LTDA
CNPJ: 50.349.726/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:11 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **253C.122B.AF22.53FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037234917-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.349.726/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.317.921

CNPJ: 50.349.726/0001-02

Nome: ABIJAH SERVICE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:10 do dia 11/07/2025.

Código de autenticidade da certidão: F715D5C10064477E88B52ECC365688B9B2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/10/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.349.726/0001-02
Razão Social: ABIJAH SERVICE LTDA
Endereço: R ALBERICO FLORES BUENO 440 AP 1 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82840-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091822106068744635

Informação obtida em 19/09/2025 15:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABIJAH SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.349.726/0001-02

Certidão nº: 39627544/2025

Expedição: 11/07/2025, às 14:09:36

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABIJAH SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.349.726/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

ABIJAH SERVICE LTDA

CNPJ.50.349.726/0001-02

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/08/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de agosto de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 66B2E0D0 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.08.29
14:12:50 BRT



ABIJAH SERVICE LTDA
abijahservice@hotmail.com
(41) 99147-5897
50.349.726/0001-02

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Nós da empresa **ABIJAH SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ **50.349.726/0001-02**, através do seu representante legal, Sr. **Eli Mocelin Ceccon Junior**, do CPF **024.117.779-06**, declara que possui capacidade operacional para o presente certame, e também concorda em contratar os profissionais nas modalidades apresentadas no edital (Contrato de prestação de serviços, ou CLT), dispondo de atestado para comprovar sua boa capacidade.

Declaramos também que o lote o qual temos interesse em participar é o da Assistência Social:

LOTE 2 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	PERÍODO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL
1	ser	SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS	2	12 meses	R\$ 9.863,32	R\$ 118.359,84
2	ser	SERVIÇO DE COZINHEIRA, CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS	2	12 meses	R\$ 10.740,04	R\$ 128.880,48
3	ser	SERVIÇO DE CUIDADOR SOCIAL, CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS	6	12 meses	R\$ 38.396,70	R\$ 460.760,40
VALOR DO LOTE						R\$ 708.000,72

19 de Setembro de 2025, Curitiba-PR

ABIJAH SERVICE Assinado de forma digital
por ABIJAH SERVICE
LTDA:50349726 LTDA:50349726000102
000102 Dados: 2025.09.19
15:55:10 -03'00'

Abijah Service LTDA
50.349.726/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ABIJAH SERVICE LTDA, estabelecida na Rua Alberico Flores Bueno, 440, Bairro Alto, Curitiba – PR, 82.840-170, CNPJ 50.349.726/0001-02, foi nossa fornecedora de serviços em: Plantões médicos para Pronto Atendimento Municipal, no período noturno e diurno nos dias úteis da semana, sábados, domingo e feriados, e serviços na área de fonoaudiologia, terapia ocupacional, cuidador social, fisioterapeuta, cozinheiro, psicoterapeuta e auxílio de serviços gerais para atendimento das demandas nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades pertencentes ao certame.

Períodos:

FONOAUDIOLOGIA – Março e Abril de 2025.

PLANTÕES – Maio e Junho de 2025.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – Maio e Junho de 2025.

CUIDADOR SOCIAL – Maio e Junho de 2025.

FISIOTERAPEUTA – Maio e Junho de 2025.

COZINHEIRO(A) – Maio e Junho de 2025.

PSICOTERAPEUTA – Março e Abril de 2025.

AUX. SERV GERAIS – Março e Abril de 2025.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ROSEMARY PEREIRA RIBAS
Assinatura eletrônica



Campo do Tenente, 03 de julho de 2025.

Rosemary Pereira Ribas

Secretária Municipal de Saúde

📍 RUA MARIA CLARA BRANDÃO TESSEROLI 80, CENTRO, CAMPO DO TENENTE CEP-83870-011

🌐 CAMPODOTENENTE.PR.GOV.BR/

✉ SAUDE@CAMPODOTENENTE.PR.GOV.BR

SEDE ADMINISTRATIVA ☎ 41 3797-9521

UBS SÃO LUZ ☎ 41 3797-9522